



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2021 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2020;

Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar

Assunto: alteração da cláusula de vigência;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20200227, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 20.910.330/0001-21, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para eventual locação de veículos sem condutor e máquinas pesadas sem operador, para atender a demanda do Município de Itaituba;

Consta no processo:

Memorando nº 122/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Justificativa;

Ofício encaminhado a empresa;

Termo de aceite da contratada;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico.

Dos autos:

No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 22 de julho de 2020, extinguindo-se em 22 de julho de 2021, conforme expressa determinação na Cláusula segunda, pretende-se, portanto, a primeira prorrogação de prazo, passando a vigorar até 22 de julho de 2022;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Os valores do contrato original foram mantidos;

Conclusão:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura justifica a necessidade dos equipamentos, e que a prorrogação da vigência do contrato já firmado, não traz onerosidade para o Município;

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assim exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico,

esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 22 de julho de 2021.

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017